

REQUERIMENTO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Penela

A. Requerente					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal		Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade			
Morada					
Freguesia		Código Postal			
Localidade					
Telefone/Telemóvel		E-mail			
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal de Penela envia as notificações para o contato telefónico/e-mail indicado, no decorrer deste processo. ☐					
☐ Não autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.					
B. Representante (quando aplicável)					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade			
Telefone/Telemóvel		E-mail			
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	
C. Assunto					
D. Pedido					
Licença Especial de Ruído nos termos do disposto no artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de janeiro na sua redação atual, para realizar a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:					
ATIVIDADE A REALIZAR: Feira/Mercado ☐ Festa ☐ Prova desportiva ☐ Divertimento Público ☐ Outra ☐ Qual? _____					
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: _____ _____ _____					
LOCAL/PERCURSO: _____ _____ _____					

REQUERIMENTO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

E. Pedido (cont.)

DATA/HORÁRIO:

Do dia ____/____/____ ao dia ____/____/____

G. Documentos anexos

Assinale com um (x) nos quadrados identificados com “Req” os documentos que junta ao processo, sendo os quadrados identificados com “CMP” destinados a serem preenchidos pelos serviços da Câmara Municipal

Req	CMP	
☐	☐	
☐	☐	

H. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município de Penela utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos do concelho, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município de Penela ou contato com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-penela.pt/politica-privacidade>

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

5. Falsas declarações do requerente ou seu representante, fazem-no incorrer no respetivo crime previsto e punível nos termos da legislação penal.

☐ Tomei conhecimento

I. Pede deferimento

Assinatura		Data;	
Notas			
Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento):		Data:	

J. Notificação do Requerente

☐ Presencialmente ☐ Via telefone ☐ Via email

Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento):		Data:	
---	--	-------	--